



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Bataguassu
Secretaria Municipal de
Saúde



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Ofício SEMSA/GS/ N°112/2023

Bataguassu-MS, 10 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus

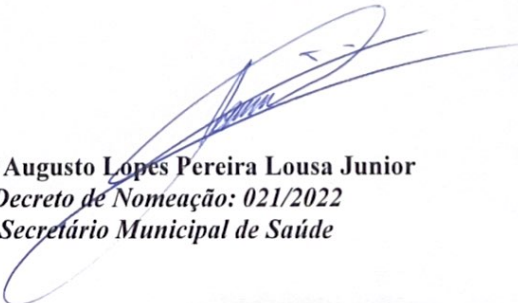
Senhor Desembargador,

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 37/2023, informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu não possui Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE, mas tão somente a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - RESME, conforme segue a lista anexa, da farmácia básica municipal.

Informo ainda, que possuímos dez medicamentos que não fazem parte da RESME e são comprados com recursos próprios da saúde municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Helder Augusto Lopes Pereira Lousa Junior
Decreto de Nomeação: 021/2022
Secretário Municipal de Saúde